

## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

## Portaria nº 577 de 19 de agosto de 2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALESSANDRA FELISBINO DOS ANJOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

## RESOLVE:

Artigo 1°. Conceder férias a servidora Alessandra Felisbino dos Anjos, pelo prazo de 07 (sete) dias, a iniciar em 19 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2024. Retorno em 26 de agosto de 2024.

Artigo 2°. O restante dos 13 dias no decorrer do ano.

Artigo 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 19 d agosto de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal